

## DECRETO Nº 54 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

DECRETO PUNTO FACULTATIVO

A Prefeita do Município de Pedras de Maria da Cruz, Norma Sacramento de Paula Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o inciso II do Art. 11 da Lei Orgânica Municipal,

Dispõe:

**ART. 1º** - Declara ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 14 de novembro de 2011 em decorrência do feriado do dia 15 de novembro (Proclamação da República), devendo os servidores retornarem ao trabalho no dia 16 de novembro de 2011.

**ART. 2º** - Os artigos considerados essenciais em saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e conservação, que por natureza não possam sofrer interrupções, adotarão os procedimentos especiais e os plantões estabelecidos a critério do chefe de serviço, de modo a não prejudicar o interesse público.

**ART. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, que se dá no dia 10 de novembro de 2011.

Pedras de Maria da Cruz, em 10 de Novembro de 2011.

*Norma Sacramento de Paula Pereira*  
Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO**

Afixado em 10/11/2011

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70, V

Ass. *Carole Linares Barreira*